



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01. CEP 36.152-000

Goianá - MG

PORTARIA Nº 068/2025

"Institui o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade".

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 81 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021 da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências; e

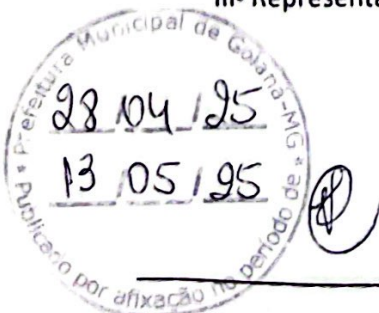
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Artigo 5 - Seção IV - Das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade no âmbito do Município de Goianá.

Art. 2º - O comitê que menciona o *caput* do art. 1º será composto pelos seguintes membros:

- I – representando o conselho municipal de saúde, a servidora Bruna Delgado Mendes;
- II – representando a assistência social, a secretária Juliana Henrique Gomes de Rezende;
- III- Representando a Vigilância em Saúde: Priscila Paulino;



Telefax: (32) 3274-5192 / 3274-5313



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01. CEP 36.152-000
Goianá - MG

IV – representando a atenção primária da saúde, a servidora Yule Caroline Nunes da Costa

V – representando a população negra, Ellen Faustino da Silva ;

VI – representando a diversidade sexual, o servidor Fabiano de Paiva Guimarães Rezende;

VII- representando os especialistas: Kelly Aparecida de Souza

Art. 3º - O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade tem a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Diretoria:

a) Presidência;

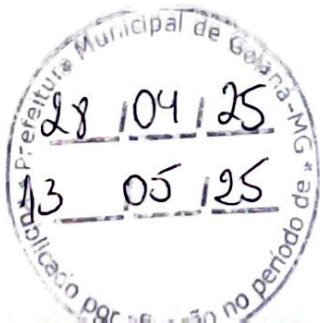
b) Vice-presidência;

c) Secretária-geral;

Parágrafo único. O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade disporá de uma Secretária Executiva, órgão de apoio e suporte administrativo do Plenário, da Diretoria e das Comissões Temáticas, formadas por servidoras disponibilizadas pelo Executivo municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 28 de abril de 2025



PAULO ROBERTO DE
ASSIS:60178698687

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO
DE ASSIS:60178698687
Data: 2025.04.28 12:27:49 -03:00

Paulo Roberto de Assis

Prefeito de Goianá.